

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 22, 09, 2003

Presidente

Exmo Sr Vereador Edson de Geroni

M D Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 22/09/03

Horas: 10:00

Secretaria Geral

MOÇÃO DE APOIO Nº. 016/2003

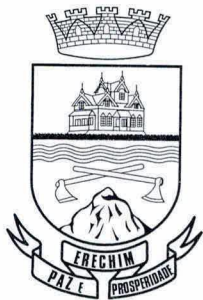
LIBERAÇÃO DO PLANTIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA, POR MEDIDA PROVISÓRIA

Sr Presidente

O Vereador *ALENCAR LUIZ RIGO*, na forma Regimental, requer, após ouvido o Plenário, nesta data, seja enviado **MOÇÃO DE APOIO** ao Exmo Sr Presidente do Brasil, no sentido de apressar o envio ao Congresso Nacional de Medida Provisória, visando atender aos clamores da classe produtora rural nacional, desde do pequeno ao grande produtor rural, **REGULAMENTANDO** o plantio, comercialização da **SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA**.

Justifica-se o envio desta, em regime de urgência, pelo pequeno prazo que resta para iniciar o plantio deste ano. A Morosidade da liberação trará, evidentemente, grandes prejuízos à classe rural produtora, além de enormes prejuízos à economia gaúcha

Vemos manifestações públicas com apoio à regulamentação, visando a liberação do plantio e comercialização deste pro-



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

duto básico da economia rural de nosso Estado, por Medida Provisória, por ter eficácia imediata.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura, na pessoa do seu presidente, *Sr Ezidio Pinheiro*, legítima representante dos Trabalhadores e pequenos proprietários rurais, tem constantemente se manifestado pela regulamentação.

Também temos a Federação da Agricultura da Agricultura do RGS, na pessoa de seu presidente, *Carlos Sperotto* representando os produtores na Agricultura e Agropecuária do RGS na luta diária e constante para obter a regulamentação e além de contar com o apoio do Sindicato Rural Patronal de Erechim, na pessoa do seu Presidente, *Sr João Picolli*, representando a base sindical de mais de vinte municípios da região.

Exmo Sr Presidente

A VOZ DO POVO É A VOZ DE DEUS.

A Classe Rural Gaúcha e do País espera de V.Excia a mão estendida para atender, com urgência, o clamor popular visando a regulamentação, por Medida Provisória, instrumento legal previsto na Constituição Federal Brasileira.

Erechim, RS 15 de setembro de 2003.


Alencar Luis Rigo
Vereador PP